**DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA COMUNICAÇÃO DE SUPRESSÃO DA ÁREA SUBMETIDA A POUSIO.**

**1 – Requerimento**

Formulário de comunicação de supressão da área submetida a pousio (Anexo VI), em um prazo de 60 (sessenta) dias antes da exploração, preenchido e assinado pelo representante legal, de acordo com a Resolução INEA nº 134/2016, contendo no mínimo:

a) a idade aproximada da vegetação (tempo de descanso da área);

b) a caracterização da vegetação indicando as espécies lenhosas predominantes;

c) a indicação da atividade agrícola, pecuária ou silvicultural a ser desenvolvida na área; e

d) a estimativa do volume de produtos e subprodutos florestais a serem obtidos com a supressão e o destino a ser dado a eles, quando houver.

**O Portal do Inea (portallicenciamento.inea.rj.gov.br) está disponível para orientações diversas e para acesso aos formulários constantes no checklist, clicando no item FORMULÁRIOS, na aba LICENCIAMENTO, PÓS-LICENÇA E FISCALIZAÇÃO.**